COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO N°

Requerimento Nº 727/14

Requer sejam tomadas as providências necessárias para que esta CPMI tenha acesso ao conteúdo dos depoimentos prestados – inclusive aos vídeos gravados - pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à Polícia Federal e ao Ministério Público, no contexto do acordo de delação premiada feito com a justiça, na forma em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3° da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para que esta CPMI tenha acesso ao conteúdo dos depoimentos prestados – inclusive aos vídeos gravados - pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à Polícia Federal e ao Ministério Público, no contexto do acordo de delação premiada feito com a justiça.

JUSTIFICATIVA

Desde o dia 29 de agosto último, Paulo Roberto Costa, ex-diretor de da Petrobras, que se encontra preso sob a acusação de encabeçar suposto

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

caso de corrupção envolvendo essa empresa, empreiteiras e políticos, tem prestado depoimentos à Polícia Federal, no contexto de um acordo de delação premiada feito com justiça. Tal acordo tem como objetivo reduzir a pena do acusado, mas para isso ele deverá fornecer informações verdadeiras, comprovadas, que sirvam para provar a materialidade e a autoria dos crimes.

Nessa toada, no último dia 6 de setembro, a edição nº 2390 da revista Veja forneceu detalhes dos depoimentos de Paulo Roberto Costa à justiça, no que pode vir a ser um ponto de inflexão nos trabalhos desta CPMI: as suspeições convertem-se em fatos comprovados e os acusados tornam-se denunciados.

Cientes de que o conteúdo desses depoimentos é essencial para o andamento dos nossos trabalhos, evidencia-se de fundamental importância termos acesso às declarações de Paulo Roberto Costa – inclusive aos vídeos gravados - sob pena desta CPMI tornar-se irrelevante na busca dos esclarecimentos que embasaram a sua própria criação.

Em vista do exposto, e com o propósito único de atingir com maior celeridade os objetivos propostos por todos os que concordaram, no ato de

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

instalação dos nossos trabalhos, em investigar concretamente as irregularidades ocorridas na Petrobras, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR